



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2014.

Exmo. Senhor
Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo nº 151.552/14

Excelentíssimo Senhor Presidente,

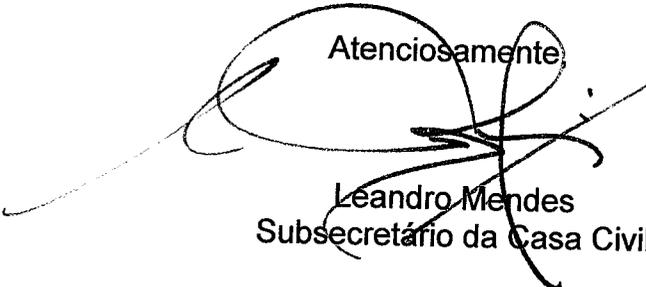
Fazemos referência ao Ofício nº 1109/2014/GP, de 14/10/14, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha o Requerimento nº 986/2014, de autoria do nobre Vereador Fernando Carmoni, solicitando a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal “Capitão José Gomes Pinheiro”, em Botucatu, até o município de Pratânia

Pela competência, encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito em 08/12/14 por intermédio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem na forma a seguir transcrita:

“Sobre o assunto, a Diretoria de Planejamento informa que essa obra não está prevista no atual orçamento. Esclarecemos que estradas vicinais são de jurisdição dos municípios cabendo-lhes sua gestão, conservação e operação. O DER é responsável pelas rodovias estaduais e só pode atuar com obras em Estradas Vicinais, mediante a formalização de convênio, nos termos da legislação vigente.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Leandro Mendes
Subsecretário da Casa Civil

SRM/eb